# COULERAL 1988

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

# ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: <a href="mailto:secgeral@coqueiral.mg.gov.br">secgeral@coqueiral.mg.gov.br</a>

### **DECRETO N.º 1.617/2012**

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 4.°, INCISOS II E III, DA LEI MUNICIPAL N.° 1.983, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011 E ALTERAÇÕES POSTERIORES;

### **DECRETA:**

**Art. 1.º** – Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde para o exercício vigente de 2012, no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Descrição	Valor
02.10.03.10.302.0004.4.005-3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	50.000,00
02.10.02.10.301.0264.1.053-4490.51.00	Obras e instalações	5.000,0
TOTAL		55.000,00

**Art. 2.º** - Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de 2012.

Dotação	Descrição	Valor
02.10.02.10.301.0004.1.041-4490.51.00	Obras e instalações	5.000,00
02.10.03.10.302.0004.1.051-4490.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00
TOTAL		55.000,00

Art. 3.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 20 de dezembro de 2012.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal